



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de maio de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº437 Ticket: 43700

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:  
Razão Social/Nome: João Aparecido Parmezani  
CNPJ/CPF: 71.364.103/0001-89  
Endereço: Praça José Inácio Diniz, 160 - Centro  
Registro na VISA: 5.5.001/2005  
Data de Expedição: 28/05/2015  
Data de Validade: 28/05/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de maio de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:  
Razão Social/Nome: Marcio Roberto Facanali - ME  
CNPJ/CPF: 20.822.144/0001-30  
Endereço: Praça José Inácio Diniz, 110 - Centro  
Registro na VISA: 5.5.001/2005  
Data de Expedição: 28/05/2015  
Data de Validade: 28/05/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de maio de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00017/2015. As nove horas e quinze minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e quinze, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00017/2015, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.119 - 16/01/2015, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do

envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE (S) JOSÉ RAFAELLI SANTINI ME, CNPJ 05.873.095/0001-71, REPRESENTANTE(S) JOSÉ RAFAELLI SANTINI, RG MG-17.545.121. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se à sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTAS constatou que a empresa atendeu ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado do item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: JOSE RAFAELLI SANTINI-ME, CNPJ 05.873.095/0001-71, ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RUBIM, 116 - CENTRO - JACUTINGA - MG - CEP 37.590-000. Seq. 1, Item 14921, Descrição CASCALHO MEDIO COM NO MINIMO 50% DE PEDRA COM MAIOR DIMENSAO NAO SUPERIOR A 10 CM, PARA MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS, Un. Un., Qtd. 12.000, Valor Unitário R\$ 7,50, Valor Total R\$ 90.000,00. Sub Total R\$ 90.000,00; Total Geral R\$ 90.000,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante do prazo recursal, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente que o desejar. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Ana Maria R. de Almeida – Membro, Rosaete F. G.dos Santos – Membro, Jose Rafaelli Santini – Representante.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**24ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Licitatório nº 00036/2015 – PREGÃO nº 00009/2015.**

**Partes:** Município de Albertina e UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal e para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Albertina [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), das marcas: Agrale, Caterpillar, Citroen, Fiatallis, Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagem Linha Leve, Volkswagem Linha Pesada, Randon e Renault.

**Prazo:** 25/05/2016

**Valor:** 21% (vinte e um por cento) na TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS NEW HOLLAND LINHA AGRICULTURA - Peças New Holland para trator agrícola.

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de maio de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº437 Ticket: 43700

59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
77	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
177	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
233	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
286	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
329	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

**Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de maio de 2015.**

## VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 4.207 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora JULIANA BARBOSA, portadora do MASP. 14.316, contratada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.208 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor José Aparecido Amati, portador do MASP. 14.113, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação /Incentivo ao Ensino Médio e Superior, conforme horário determinado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.209 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Ricardo Colauto, portador do MASP. 14.189, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação /Incentivo ao Ensino Médio e Superior, conforme horário determinado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.